



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL Nº 326/2026

**"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATO(S) APROVADO(S)
EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CRUZEIRO
DO SUL".**

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na Lei nº **4159/2018 e alterações**, candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo Público aberto pelo **Edital nº. 001/2026**, de 30 DE MARÇO DE 2026, Edital de Classificação Final nº 0 de 01 DE JANEIRO DE 2026, tendo em vista e de acordo com o seguinte critério de classificação final:

I - Do(s) candidato(s) classificado(s) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CRUZEIRO DO SUL**:

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1º	131771	Lucas Maciel Pedroso
2º	131385	Juliana Minato Vietri
3º	131176	Muryel Monteiro Feijo

II - O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta, **sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, das 13:00h as 17:00h**, para agendamento da perícia médica e avaliação psicológica (conforme Lei nº 4.384/2020).

III - Para tomar posse, o(s) candidato(s) deverá(ão) se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, munido(s) de **cópias e originais** dos seguintes documentos, :

IV - O(s) candidato(s) deverá(ão) tomar posse no cargo conforme prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 14, prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 15 da Lei Complementar nº 009/2008, não se enquadrar no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, sob pena de perder(em) automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o(s) próximo(s) candidato(s) por ordem de classificação.

V - O(s) candidato(s) convocado(s) que não for(em) assumir o cargo, deverá(ão) assinar, para formalizar o ato, o **TERMO DE DESISTÊNCIA**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 13 DE AGOSTO DE 2026.

JUAREZ MARQUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
